



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

SERGIO
MURILO
RODRIGUES
LEMOS
19/08/2021

Processo: Portarias SDM1G - cumulação de jurisdição (Proc. N° 174269)



Documento "Portaria SDM1G nº 93/2021", no sistema Vektor, processo "Portarias SDM1G - cumulação de jurisdição (Nº 174269)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2021.UKVEW.ITOAU no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vektor/doc_assinado

Portaria SDM1G nº 93/2021 (ID 5616275)

PORTARIA SDM1G nº 93, de 17 de agosto de 2021:

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

- O preceito constitucional de prestação jurisdicional de forma ininterrupta (art. 93, VII, CF);
- Que todas as designações da presente Portaria geram a possibilidade de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição (GECJ);
- Os termos da nova redação da Resolução nº 155/2015, do CSJT (art. 4º, § 2º);

R E S O L V E, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do art. 42 do Regimento Interno, os seguintes Juízes Titulares para DESPACHAREM e DECIDIREM MEDIDAS URGENTES, bem como INCIDENTES de EXECUÇÃO na 12ª Vara do Trabalho de Curitiba, no acervo da Juíza Titular, Sandra Mara Flügel Assad, em razão de suas férias:

I - JORGE LUIZ SOARES DE PAULA, de 08/09/2021 a 21/09/2021, cumulativamente com a titularidade da Vara do Trabalho de Campo Mourão;

II - FLÁVIA DANIELE GOMES, de 23/08/2021 a 07/09/2021, cumulativamente com a titularidade da Vara do Trabalho de Castro.



SERGIO
MURILO
RODRIGUES
LEMS
19/08/2021

Art. 2º - Encaminhe-se à Secretaria do Tribunal Pleno, para inclusão na pauta da próxima sessão.

Publique-se.

(assinado digitalmente)

SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS

Presidente do TRT da 9ª Região